



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 123-A/2021 - GP/PMF.

FARO-PA, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelecido no Art. 1º das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Data: 04/08/2021

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente o inciso IX do Art. 75, Lei nº 232/2010, de 23 de dezembro de 2010, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar a Administração Municipal de forma a alcançar as metas e objetivos traçados para o seu plano de governo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO (ESPORTE)**, o Senhor **RONALDO JUNIOR DOS SANTOS MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1139086-7 – SSP/AM, e do CPF nº 618.347.342-15.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão à conta da dotação orçamentária vigente, alocados pela seguinte Classificação Funcional Programática:

27.812.0812.2039 – 3190.11.00 = 1701-SEMDTUR

Art. 3º - O servidor ora nomeado deverá desempenhar suas funções com estrita observância às normas legais pertinentes.

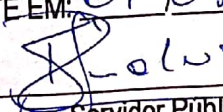
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

**PAULO VITOR MILEO
GUERRA
CARVALHO:83691979220**

Assinado de forma digital por
**PAULO VITOR MILEO GUERRA
CARVALHO:83691979220**

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Faro

CIENTE EM: 04/08/2021

Servidor Público